



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 24.651.200/0001-72

JUSTIFICATIVA

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº **24.651.200/0001-72**, com sede administrativa localizada na Avenida Onze, nº 1045, Centro, no município de Chapadão do Sul – MS, CEP 79.560-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor **Walter Schlatter**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 397.272.549-34, e RG nº 30122208 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Nove, nº 501, Centro, Chapadão do Sul/MS, CEP 79.560-000, vem através desta justificar que de acordo com o estabelecido no Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, aplicar-se-á ao processo o critério de Inexigibilidade de Licitação.

A contratação de show artístico da dupla Mayck e Lyan tem por objetivo proporcionar à população uma experiência musical de qualidade durante as festividades em comemoração ao aniversário do município, promovendo momentos de entretenimento, convivência comunitária e integração social. O evento busca valorizar a música sertaneja, gênero de grande tradição e identificação cultural, ampliando a diversidade das programações municipais e garantindo acesso democrático a apresentações artísticas de relevância. Além dos benefícios culturais, a realização do show terá impacto positivo na economia local, incentivando o comércio, o setor de alimentação, hospedagem e serviços diversos, contribuindo para a movimentação econômica durante o período festivo. Ademais, a presença de artistas reconhecidos no cenário regional contribui significativamente para a atração de público, fortalecendo a identidade cultural do evento e ampliando sua visibilidade, favorecendo o turismo e a integração social da comunidade. Dessa forma, a contratação da dupla justifica-se pelo interesse público em fortalecer a cultura, o lazer e o desenvolvimento econômico local, promovendo entretenimento de qualidade à população e valorizando as tradições do município.

Chapadão do Sul – MS, 10 de junho de 2026.

Walter Schlatter
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3D1E-4A4A-7224-EDC8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WALTER SCHLATTER (CPF 397.XXX.XXX-34) em 10/06/2026 10:45:20 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/3D1E-4A4A-7224-EDC8>